

Pregão Eletrônico nº 024/2024 - Análise dos documentos complementares de habilitação - D DE C NOBRE AZEVEDO - GRUPOS 2, 3, 4 e 5, Itens 30, 31, 32, 33 e 34

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

18 de julho de 2024 às 14:21

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, os documentos de habilitação complementar, referente ao **Pregão Eletrônico nº 024/2024** (SEI nº 2023/000042150-00) **da Licitante classificada sob análise, Empresa D DE C NOBRE AZEVEDO**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios técnicos para a habilitação da Licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVPM**:








- 1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?
- 2) Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?
- 3) Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia/hoje, **18/07/2024, às 14:50h**.

Atenciosamente,

Erika Soares Rodrigues
Membro COLIC

8 anexos

-  **ATESTO NE 1202.pdf**
132K
-  **ATESTO NE 1217.pdf**
141K
-  **ATESTADO DE CAPACIDADE e Nota Fiscal.pdf**
736K
-  **Atestado Nota 14 15 SENAC.pdf**
624K
-  **NFe 044 TJAM NE1202 CADEIRAS.pdf**
51K
-  **Atestado Nota 10 12 13 SENAC.pdf**
575K
-  **FOTOS de SERVICOS Realizados.pdf**
1245K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>

18 de julho de 2024 às 14:29

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Boa tarde,

Segue a análise sobre a habilitação técnica da empresa D C Nobre, referente aos Grupos G2, G3, G4, G5 e itens 30, 31, 32, 33 e 34 do PE024/2024.

1- Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

O atestado emitido pelo Senac contempla itens similares.

2- Foi possível confirmar com o Emitente do Atestado se o objeto descrito no Atestado de Capacidade Técnica atende ao Termo de Referência?

Foi possível confirmar sua autenticidade através da NF015.

O documento apresentado atende aos requisitos de habilitação técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]